



Aprovado por Unanimidade

EM: 19 ABR 2026
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 09 DE ABRIL DE 2026.


**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
SANJOANENSE AO SR. TOVAR ALVES
CORREIA LIMA.**

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão sanjoanense ao **Sr. Tovar Alves Correia Lima**, por seus relevantes serviços prestados ao Município de São João do Cariri – PB.

Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim; em data a ser designada pela Mesa Diretora deste Parlamento.

Art. 3º Este Decreto-Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, 09 de abril de 2026.


FRANCISCO JOAQUIM JÚNIOR
Vereador

SÃO JOÃO DO CARIRI
CASA JOAQUIM TAVARES DE LUCENA



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o **Título de Cidadão Sanjoanense ao Senhor Tovar Alves Correia Lima**. O homenageado é natural de João Pessoa/PB, mas iniciou a vida pública em Campina Grande/PB. É graduado em Administração de Empresas e em Direito, tem pós-graduação em Gestão Pública.

Em 2008, foi eleito vereador da cidade de Campina Grande, sendo reeleito em 2012.

Em 2014, foi eleito pela primeira vez deputado estadual, sendo reeleito em 2018 e 2022. Atualmente, está no terceiro mandato na Assembleia Legislativa da Paraíba. É filiado ao PSDB.

Na gestão pública, ocupou os cargos de secretário Chefe de Governo, secretário de Planejamento e secretário de Ciência e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Campina Grande.

Representando o legislativo paraibano, participou, na Inglaterra, de um curso organizado pelo Instituto Internacional de Pesquisa e Estudos Jurídicos em Liberdades Civas Fundamentais (FCL), em parceria com o Regent's Park College da Universidade de Oxford.

Integra a Rede de Ação Política pela Sustentabilidade - RAPS, cuja missão é contribuir para a melhoria da qualidade da democracia brasileira, reunindo lideranças comprometidas com a ética, a transparência e a sustentabilidade.

Também preside a Comissão de Juventude, Esporte e Lazer da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (Unale) e é vice-presidente da Comissão De Juventude, Esporte e Lazer da Assembleia Legislativa da Paraíba (ALPB).

Tovar Correia Lima é casado, pai de três filhos.

Diante de todo o exposto, resta plenamente justificada a concessão do **Título de Cidadão Sanjoanense ao Senhor Tovar Correia Lima**, como forma de reconhecimento público e institucional por sua inestimável contribuição ao Município de São João do Cariri, fazendo jus à honraria ora proposta, razão



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

pela qual solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação deste justo título, certo de que estamos fazendo uma homenagem à altura de quem tanto já fez – e ainda faz – por nosso Município.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, 09 de abril de 2026.

FRANCISCO JOAQUIM JÚNIOR
Vereador

